



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**ATO TRT SGP N.º 80, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Processo Administrativo N.º. 0000118-56.2021.5.13.0000,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 93, inciso VIII, e 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 182, de 24.02.2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 281, de 26.02.2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno deste Regional, proferida nos autos da Resolução Administrativa nº 21/2021,

**R E S O L V E:**

**PROVER**, no cargo de Juíza do Trabalho Substituta da 13ª Região, a Excelentíssima Juíza KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA, removida a pedido do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, em virtude da vaga decorrente da promoção do Juiz ADRIANO MESQUITA DANTAS, consoante ATO TRT SGP nº 380/2019, com efeitos a partir de 30 de abril de 2021.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente